



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2023.**

Na emissão da Ata de Registro de Preço nº 106/2023 do Pregão Eletrônico nº 31/2023, quando da emissão, foi digitado erroneamente o valor total ganho pela Empresa conforme segue. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3.2.1.** Valor total do Fornecedor: R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

**LEIA-SE:**

**3.2.1.** Valor total do Fornecedor: R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

Através da presente errata, fica corrigido a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de agosto de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**8FA55363

**PODER EXECUTIVO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF**

O **MUNICÍPIO DE TOMAZINA – PR**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob n.º 75.697.094/0001-07, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 10655/2023, de 19/07/2023, formulado por **JOÃO SILVÉRIO DE LIMA**, brasileiro, inscrito no RG n.º 13.910.008-8 SSP/SP e no CPF n.º 039.093.388-01 e **SUELI DOS SANTOS DE LIMA** brasileira, inscrita no RG n.º 12.574.845-0 SSP/SP e no CPF n.º 029.589.088-60 (art. 13, II, da Lei 13.465/2017), CERTIFICA que: O Requerente é legítimo possuidor do imóvel correspondente a parte ideal de 938,96m<sup>2</sup>, conforme Levantamento Topográfico Planimétrico de responsabilidade de Walker Bispo da Silva – CFTA 56110081949, encravada no imóvel rural de matrícula 2.243, do Registro de Imóveis de Tomazina – PR, empreendimento imobiliário denominado por seus proprietários originais de “Residencial Boa Vista”, razão pela qual possui legitimidade ativa para o requerimento – arts. 14, II, e 41, I e II, da Lei Federal n.º 03.465/2017;

O imóvel e a área remanescente estão inseridos em núcleo urbano informal consolidado - art. 11, III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

O local em que o imóvel do requerente se insere possui a infraestrutura essencial exigida no art. 36, §1º, e prevista no art. 41, IV, ambos da Lei Federal n.º 13.465/2017;

O local em que o imóvel do requerente se insere tem características que o identificam como Condomínio de Lotes, conforme previsão do art. 1.385-A do Código Civil, passando a ser assim classificado pelo Município de Tomazina;

Não há dívidas do proprietário do imóvel para com o Fisco Municipal; Os confrontantes, devidamente notificados, lançaram suas assinaturas no memorial descritivo ora apresentado a esta municipalidade, declarando expressamente não possuírem vontade de opor impedimentos ao pleito do requerente, desistindo inclusive do prazo para manifestação;

Em razão do exposto, DEFERE-SE a presente Certidão de Regularização Fundiária na modalidade REURB-E – art. 13, II, art. 41, III, ambos da Lei Federal n.º 13.465/2017;

O Cadastro Imobiliário da unidade é: Imóvel 40427, Inscrição 01.01.086.0081.08069D.55, (unidade 55), art. 41, V, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

Esta Certidão é documento hábil para abertura de matrícula junto ao Registro de Imóveis competente, conforme previsão do art. 167, I, item 43, da Lei Federal n.º 6.015/1973;

Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Tomazina, 01 de agosto de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito de Tomazina

**Publicado por:**  
Marciele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**BA809D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 07/2023 PROCESSO 58/2023**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano e Instalação de conjunto motobomba no Parque Industrial, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao TOMADA DE PREÇO n.º 07/2023.

Valor de Referência: R\$ 106.978,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e oito reais)

Abertura da Licitação: 09h00 do dia 22/08/2023.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 02 de agosto de 2023.

**JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Marciele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**100954D2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5459/2023**

**DECRETO Nº5459/2023**

**Data 01.08.2023**

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Comissionada Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.**Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra.**Patrícia Buligon Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Dep. de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº987-3/1pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

**Art. 2º.**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**75F2DC88

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ERRATA DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 106/2023.**

Na emissão da Ata de Registro de Preço nº 106/2023 do Pregão Eletrônico nº 31/2023, quando da emissão, foi digitado erroneamente o valor total ganho pela Empresa conforme segue. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3.2.1.** Valor total do Fornecedor: R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

**LEIA-SE:**

**3.2.1.** Valor total do Fornecedor: R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

Através da presente errata, fica corrigido a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**32CF4CDB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 111/2020**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Contratada: CELITO EISING TRANSPORTES - ME - CNPJ nº 29.386.329/0001-14

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e conseqüentemente do valor do Contrato com a empresa CELITO EISING TRANSPORTES - ME, prestadora dos serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento no art. 65 e 57, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 110.544,00 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 02/08/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

**Pregão Presencial nº 22/2020.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**18C774F7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 112/2020**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: NELCI CHAVES DOS SANTOS 0536921974- CNPJ nº 36.114.873/0001-72

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e conseqüentemente do valor do Contrato com a empresa CELITO EISING TRANSPORTES - ME, prestadora dos serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento no art. 65 e 57, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 178.060,00 (Cento e setenta e oito mil e sessenta reais).

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 02/08/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Presencial nº 22/2020.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**912A26D2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº1012/2023**

**PORTARIA Nº1012/2023**

**Data 02.08.2023**

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor Temporário Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade ao Servidor Temporário Municipal, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
1374-9/1	Pedro Bianchin dos Santos	Aux. de Serviços Gerais 40h	01/08/2023	Grav Médio 20%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**806FF494

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 5.454/23 "REPUBLICADO"**

**Data 26.07.2023**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
4.4.90.52.00(2209)-855	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.500,00
4.4.90.52.00(2210)-834	Equipamentos e material permanente	R\$ 7.500,00

**TOTAL.....R\$ 16.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
834	PROGR. ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO/MDS	7.500,00
855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	8.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**47149D37